DECRETO Nº 084/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

DECRETA SITUAÇÃO DE ESTADO ANORMAL NO MUNICÍPIO DE MODELO SC, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, *Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,*

Considerando *a paralisação nacional dos profissionais do transporte em manifesto contra os preços dos combustíveis dentre outras reivindicações;*
Considerando *que a paralisação tem afetado diversos setores da cidade;*
Considerando *que a paralisação já provoca a falta de produtos e materiais essenciais, como combustível, alimentos, gás, entre outros;*
Considerando *a necessidade de adoção de medidas preventivas as quais objetivam manter o estoque e garantir a correta prestação dos serviços públicos;*
Considerando *a indefinição do fim das paralisações e o tempo necessário para retomar as condições normais de transporte;*
Considerando*, ainda, os riscos dessa paralisação, em especial quanto o impacto nas receitas para os cofres municipais diante da redução das atividades de indústria e comércio, setor agropecuário, prestador de serviço;*

DECRETA*:*

Art. 1º Fica decretado estado anormal no Município de Modelo SC, em virtude da falta de combustível para os veículos e máquinas da municipalidade.

Art. 2º Os serviços de transporte escolar serão realizados normalmente até o dia 04 de março de 2015, sendo que após esta data o transporte será suspenso.

Art. 3º Ficam suspensos, a partir desta data, os serviços prestados por máquinas, caminhões e veículos, da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens (DMER), Obras e Serviços Urbanos (DOSU) e Agricultura.

Parágrafo Único – Na Secretaria mencionada no Art. 3º, somente serão realizados serviços de urgência e emergência, conforme programa de atividades.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 02 de Março de 2015.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra:

Francieli Pavalicini
Chefe de setor